

**ATA DA X REUNIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS GESTORES DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MONTES ALTOS E REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE DA SERRA DOS MONTES ALTOS, BIÊNIO 2023 – 2025, REALIZADA AOS DEZOITE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Aos dezoito dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9:00 horas, ocorreu a décima reunião do biênio 2023 – 2025. Reunião Ordinária do Conselho Gestores do PESMA e REVISSMA, de forma online e com gravação. Reuniram-se em plenária, os membros dos Conselhos Gestores do PESMA e REVISSMA nos segmentos Poder Público, e Sociedade Civil, de acordo lista de presença. Lailton Câmara Fernandes, Gestor/INEMA, abriu a reunião dando bom dia e agradeceu a presença de todos. Lailton começou falando da pauta, a qual foi enviado pelo e-mail de todos representantes de todos segmentos dos Conselhos (PESMA e REVISSMA) a qual tinha como principal, a leitura e análise do regimento para ser aprovado. Lailton informou que a atual reunião traz pauta da reunião anterior que aconteceu no final do ano passado, pois a mesma não houve coro para que as atividades fossem desenvolvidas com unanimidade, naquele momento todos concordaram adiar a pauta, a qual é de grande relevância por ser Gestão interna do Conselho e diz respeito a correção, revisão e aprovação do documento. Assim sendo é de grande importância a participação de todos presentes. Antes de dar continuidade, o presidente da reunião falou da segunda pauta que foi a atividade de instalação das Placas de sinalização das unidades de conservação, por sinal foi feito a apresentação das mesmas nas reunião anterior e se pensou em desenvolver esta atividade em conjunto, porém, questão da logística e tempo atrasaria a atividade pois as mesmas estavam confeccionadas. Neste intervalo havia começado as instalações das mesmas. Ainda na fala de Lailton, a terceira pauta que foi, iniciada na última reunião, é desenvolver um projeto de educação ambiental, a partir da construção do projeto de Educação Ambiental para realizar a sensibilização sobre a importância das placas. Ao retornar a pauta da aprovação do regimento Lailton perguntou se todos fizeram a leitura do regimento que foi enviado junto com a pauta da reunião, se fizeram correção, se tinha alguma sugestão dentro daquela minuta. A partir da leitura do documento seria interessantes que, se tivesse alguma observação assim fizesse, ou retificasse para passar para a coordenação o que foi sinalizado de mudança. A partir daquele momento foi disponibilizado na tela o documento e feito a leitura, onde foi observado que todos teriam liberdade de fazer a observação necessária com o aval todos também. Lailton passou a ler a pauta num determinado momento, ao ler o artigo 8, o professor Avaldo, conselheiro, pediu a palavra e fez uma perguntou sobre o ponto referente “a reunião poderia ser presidida pelo representante indicado pelo órgão gestor do PESMA?” E frisou que essas coisas teria que estar bem claras! José Carlos Lelis Costa fez uma observação dizendo que poderia retirar este artigo pois o artigo 11 deixaria mais claro sobre este ponto. Lailton retornou a palavra e

pediu a Jamili Pires (Técnica Administrativa das Unidades de Conservação - CGEUC) para contribuir com o tema tratado. Maria das Graças Pereira Donato deu continuidade a leitura onde fizeram algumas observações sobre erro de pontuação e, ao mesmo tempo sobre o artigo 21, onde alega que as entidades poderão ser excluídas pela ausência dos seus representantes em 3 reuniões, David Amaral, conselheiro, fez observações contrária ao regimento mas chegou a um consenso onde todos votaram para deixar o que reza o regimento. Ou seja, deixaria como está no regimento. Em seguida professor Avaldo questionou sobre a Secretaria executiva. Porque não teria suplente para este cargo? Naquele momento Jamile Pires Souza entrou na reunião e fez a seguinte observação: “você podem sim fazer alteração dentro do regimento e colocar mais de uma pessoa, mas isso precisa estar em conformidade com todos. Se todos concordarem, vocês fazem essa alteração e podem eleger mais de um.” Lailton Câmara Fernandes concordou, então diante o artigo 12, a Secretaria terá 2 conselheiros eleitos, será exercida por conselheiros. Assim sendo elegerá o segundo secretário na próxima reunião. Neste mesmo momento Lailton Câmara Fernandes aceitou a sugestão e fez a alteração, onde todos concordaram. Jamille Pires Souza falou do artigo 8, a presidência será exercida pelo representante do órgão responsável, ele se refere ao INEMA no caso Lailton Câmara Fernandes. Professor Avaldo, questionou sobre o tempo de convocação de reuniões, que estava curto por motivo da instituição demorar de aprovar a dispensa do transporte. Todos concordaram com 2 semanas antes como está no regimento. Maria das Graças deu prosseguimento da leitura do Regimento. Em seguida Lailton Câmara Fernandes, finalizou a leitura e pôs em votação a aprovação do Regimento, que por unanimidade foi aprovado pelos presentes, Lailton ainda fez comentário sobre as placas de sinalização, os dizeres, os locais de instalações, bem como a importância de adaptar este projeto das placas na Educação Ambiental. O professor Aval frisou a importância de ser mais sugestivo as placas sobre os lixos e a socialização nas redes sociais. Lailton voltou a falar sobre o plano de manejo. Ou seja, alegando quando o plano de manejo estiver pronto tudo vai ser mais fácil. Lailton, finalizou a reunião comunicando sobre a terceira oficina participativa do plano de manejo que foi reagendada para o mês de maio. Interessante a participação de todos e a preocupação com o programa de infra estrutura, projetos de educação ambiental, a questão da visitação, tudo são propostas de efetivação do plano de manejo. Nada a mais acrescentar, eu Maria das Graças pereira Donato encerro a ata passando para apreciação de todos presentes. Lailton Câmara Fernandes, Maria das Graças Pereira Donato, José Carlos Lelis Costa, Jamile Pires Souza, Lucas Tharcio, Antônio Marcos, Jorgiane Gomes, Maria Emilia, Avaldo, Maria Rosa, Antônio Marcio Correia, Jenifer, Ana Clara, Kassia Arnizaut, David Amaral, Naiane Gomes - Caetitê - CDS Alto Sertão (convidado).



Documento assinado eletronicamente por **Lailton Câmara Fernandes, Coordenador Técnico**, em 18/03/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00110021021** e o código CRC **CEB16133**.